

**DECRETO N° 710 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal  
do Município – UFM.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 125, de 20 de dezembro de 1.995...

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de Outubro de 2.018, o valor de **R\$ 42,54** (*quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos*).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 18 de setembro de 2.018.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**